



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO - ROSÁRIO

Conforme Regulamentação

[www.cmrosario.ma.gov.br](http://www.cmrosario.ma.gov.br)

Terça-feira, 26 de março de 2024

Número 212 / Ano 2024

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

Poder Legislativo .....	2
<i>Atos Oficiais</i> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Rosário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Rosário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cmrosario.ma.gov.br](http://www.cmrosario.ma.gov.br)

### ENTIDADES

**Camara Municipal de Rosário**  
CNPJ 23.689.177/0001-42  
Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro  
Telefone: (98) 3345-3026  
Site: [www.cmrosario.ma.gov.br](http://www.cmrosario.ma.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE ROSÁRIO

Conforme Regulamentação

Terça-feira, 26 de março de 2024

Número 212 / Ano 2024

Página 2 de 2

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA nº 048/2024

DISPÕE SOBRE PONTOS  
FACULTATIVOS NA SEMANA SANTA E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO,  
ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** Ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal de Rosário – MA nos dias 28 e 29 de março de 2024, em razão das celebrações religiosas da Semana Santa.

**Parágrafo primeiro:** excluem-se do *caput* deste artigo o cargo de Agente de Vigilância (código AGV), em razão da impescindibilidade de seus serviços.

**Parágrafo segundo:** excluem-se, também, do disposto no *caput* do artigo, a Comissão Permanente de Licitação (dos atos ainda regidos pela Lei 8.666/93) e o Agente de Contratação (dos atos regidos pela Lei 14.133/21), bem como eventuais procedimentos licitatórios designados para a data supramencionada.

**Artigo 2º.** Este normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 26 de março de 2024.

**RACHID JOÃO SAUAIA**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal.